



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguaraiá, 26 de Julho de 2024
Ref: Protocolo Nº 5418/2024

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: GABINETE – PE Nº 31/2024

Exma. Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 31/2024**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA.....Fls.082 a 086
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.212 a 218
CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Fls.221 a 229

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de motosserras, roçadeiras e mini trator, para execução de serviços de manutenção e limpeza urbana e rural.

Contrato nº	CONTRATADA	Valor	Vigência
294/2024	EMLS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 257.010,36	12 MESES

Processo Administrativo nº 71/2024 - Condutor do Processo: Vinicius Weigert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração,

Ione Ap. Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações – Contratos

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Remai: 9407



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000007682/2025

Requerente :	EMLS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Número :	61
Endereço :	JOAO THON	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	Complexo Matarazzo	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	4335351008		
E-mail :	CONTATO@CONTABILIDADEOFFICE.COM.BR		
Cpf/Cnpj :	36.560.847/0001-78	Data Solicitação:	27/05/25 16:11

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	clarilise
Súmula/Descrição :	SOLICITA A RENOVAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2024, ORIGINADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024, COM A DEVIDA REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO, CONFORME ESTIPULADO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariaíva, 27/05/2025 16:05	



Responsável pelo Processo

EMLS Máquinas e Equipamentos



Razão Social: EMLS Máquinas e Equipamentos
C.N.P.J : 36.560.847/0001-78
Inscrição Estadual: 9084291762
Endereço: Joao Thon, Sala 2, Complexo Matarazzo – Centro
Jaguariaíva-Paraná – Cep: 84.200-000
Email.: hoc.maquinas@gmail.com
Tel.: (43) 99609 2929- Loja (43) 9609 2250-Gasparetto ou (43) 9609 2251-Edinalda

Solicitação de Renovação de Contrato Administrativo

DATA: 27/05/2025

Contrato nº: 294/2024
Pregão Eletrônico nº: 31/2024
Data:

Ao
Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Prezado Senhor,

Ao Departamento de Compras e Licitação, por meio do presente, vem solicitar a renovação do Contrato Administrativo nº 294/2024, originado pelo Pregão Eletrônico nº 31/2024, com a devida reposição da inflação acumulada no período, conforme estipulado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Justificativa da Renovação

O contrato em questão tem sido essencial para o bom andamento dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, e sua continuidade é de extrema importância para a manutenção da qualidade e regularidade dos serviços contratados. Dessa forma, torna-se necessário proceder com a renovação do contrato, a fim de garantir a continuidade dos serviços.

2. Reposição da Inflação

Considerando o período de execução do contrato e os impactos da inflação, solicitamos a reposição dos valores contratuais, com base no índice oficial de inflação do período, a ser aplicado de acordo com as normas e diretrizes previstas na

legislação vigente, especialmente em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que rege as contratações públicas.

3. Prazo e Condições da Renovação

A renovação do contrato deverá ocorrer pelo período de 12 (doze) meses, com os devidos ajustes financeiros em função da variação da inflação, conforme comprovação dos índices oficiais.

4. Solicitação de Aprovação

Diante do exposto, solicitamos a análise e a aprovação dessa renovação, bem como a autorização para a formalização do aditivo contratual, para que o processo possa seguir conforme as disposições legais pertinentes.

Aguardamos a confirmação da viabilidade da renovação, com os ajustes financeiros necessários, para proceder com a formalização do aditivo.

Atenciosamente,

EMLS MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS
LTDA:3656084700
0178

Assinado de forma digital
por EMLS MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:36560847000178
Dados: 2025.05.27 15:59:16
-03'00'

EMLS Máquinas e Equipamentos
Edinalda X. Meira
Gerente Administrativo
(43)9 9609 2251





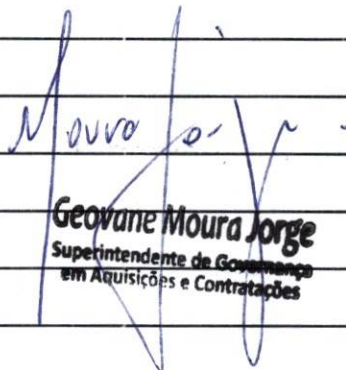
Folha de Informação

Despacho

TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO RETRO,
ENCAMINHE-SE O EXPEDIENTE A SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA MANIFESTAÇÃO.

APÓS, RETORNEM OS AUTOS AO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS.

JAGUARIAÍVA - 29 DE MAIO DE 2025.


Geovane Moura Jorge
Superintendente de Governança
em Aquisições e Contratações



PARECER FAVORÁVEL À RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Em análise ao processo de renovação do contrato nº 294/2024, Pregão Eletrônico 31/2024, cujo objeto é a manutenção de motosserras, roçadeiras e mini-tractor, firmado com a empresa EMLS Máquinas e Equipamentos Ltda., verifico que:

1. **Necessidade Contínua:** A manutenção dos equipamentos é essencial para garantir a operacionalidade dos serviços prestados pela Prefeitura de Jaguariáiva, especialmente na área de manutenção urbana e ambiental.
2. **Desempenho do Fornecedor:** A EMLS Máquinas e Equipamentos Ltda. tem apresentado bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos e atendendo às especificações técnicas exigidas, conforme relatórios de acompanhamento e avaliações anteriores.
3. **Condições de Mercado:** Não há no mercado, até o momento, alternativas mais vantajosas ou que ofereçam maior confiabilidade para a continuidade dos serviços, o que reforça a necessidade de renovação do contrato.
4. **Legalidade e Normas:** A renovação está em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, que permite a prorrogação de contratos de manutenção, desde que devidamente justificada e fundamentada.

Diante do exposto, opino favoravelmente à renovação do contrato com a empresa EMLS Máquinas e Equipamentos Ltda., por atender às necessidades da administração pública, apresentar bom desempenho e estar alinhada às normativas vigentes.

Jaguariaíva, 30 de maio de 2025.

Reginaldo Aparecido Cheirubin

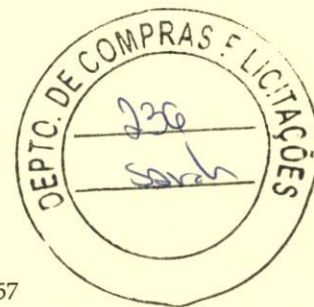
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Marcos Aurélio Kojo

Fiscal

Indio Máquinas e Ferramentas Ltda

CNPJ: 06.240.807/0001-88 - Inscrição Estadual: 380.095.488.112
Rua Frei Caneca, nº 1912 - Centro - Itararé - SP CEP: 18.460-000
Telefone: (15) 3532 3650 - joaoindiomotosserra@hotmail.com

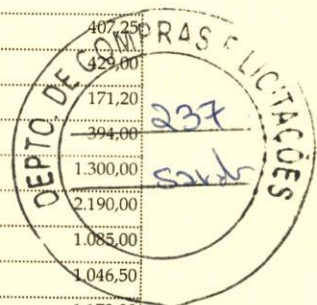


Cliente: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Ao Dep.: Desenvolvimento Urbano e Logística
Tel.: (43) 3535 9400
Data: 18/06/2025

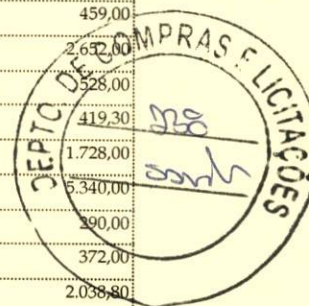
Orçamento: 25061457

Nº	Quantidade	Uni	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	80,000	UNI	Carretel Universal	46,00000	3.680,00
2	30,000	UNI	Lima chata Universal	22,2500	667,50
3	80,000	UNI	Lâmina duas pontas Universal	R\$ 36,12	2.889,60
4	12,000	UNI	Conjunto coroa pinhao roçadeira Universal	299,0000	3.588,00
5	10,000	UNI	Flange interno roçadeira Universal	81,5500	815,50
6	10,000	UNI	Flange externo roçadeira Universal	81,5500	815,50
7	36,000	UNI	Rolamentos roçadeira Universal	39,5800	1.424,88
8	20,000	UNI	Eixo cardan roçadeira Universal	179,5000	3.590,00
9	12,000	UNI	Tubo do cardan roçadeira Universal	215,0000	2.580,00
10	10,000	UNI	Escapamento roçadeira Universal	89,3700	893,70
11	15,000	UNI	Embreagem roçadeira Universal	172,0000	2.580,00
12	30,000	UNI	Mola da embreagem roçadeira Universal	26,0000	780,00
13	30,000	UNI	Cabo de vela roçadeira Universal	23,5000	705,00
14	15,000	UNI	Jogo junta roçadeira Universal	36,6000	549,00
15	40,000	UNI	Cordão roçadeira Universal	10,2500	410,00
16	16,000	UNI	Mola partida roçadeira Universal	41,7500	668,00
17	20,000	UNI	Manípulo partida roçadeira Universal	39,1500	783,00
18	16,000	UNI	Tampa partida roçadeira Universal	221,0000	3.536,00
19	20,000	UNI	Polia partida roçadeira Universal	36,0000	720,00
20	10,000	UNI	Respiro tanque roçadeira Universal	31,6000	316,00
21	62,000	UNI	Filtro gasolina roçadeira Universal	26,3000	1.630,60
22	35,000	UNI	Filtro ar roçadeira Universal	46,0000	1.610,00
23	30,000	UNI	Juntas flange roçadeira Universal	16,2000	486,00
24	100,000	UNI	Vela Ignição roçadeira Universal	24,0000	2.400,00
25	20,000	UNI	Cilindro com pistão roçadeira Universal	485,2350	9.704,70
26	20,000	UNI	Pistão para roçadeira Universal	260,0000	5.200,00
27	15,000	UNI	Virabrequim roçadeira Universal	570,0000	8.550,00
28	30,000	UNI	Rolamento virabrequim para roçadeira Universal	36,0000	1.080,00
29	20,000	UNI	Retenitor para roçadeira Universal	29,9000	598,00
30	15,000	UNI	Carburador roçadeira Universal	212,0000	3.180,00
31	25,000	UNI	Reparo carburador roçadeira Universal	81,0000	2.025,00
32	20,000	UNI	Cinturão roçadeira Universal	95,8000	1.916,00
33	6,000	UNI	Caixa de transmissão roçadeira Universal	320,8500	1.925,10
34	15,000	UNI	Gatilho acelerador roçadeira Universal	76,6000	1.149,00
35	10,000	UNI	Punho CPL roçadeira Universal	187,7000	1.877,00
36	10,000	UNI	Tampa da gasolina roçadeira Universal	45,5000	455,00
37	8,000	UNI	Tampa do arranque da roçadeira Universal	107,4000	859,20
38	15,000	UNI	Tambor da embreagem roçadeira Universal	132,0000	1.980,00
39	13,000	UNI	Proteção universal para roçadeira Universal	119,0000	1.547,00
40	60,000	UNI	Limitador de altura Universal	26,3000	1.578,00
41	10,000	UNI	Interruptor roçadeira Universal	25,4500	254,50
42	50,000	UNI	Fio de Nylon Universal	292,5500	14.627,50
43	20,000	UNI	Cabo acelerador CPL Universal	151,1500	3.023,00
44	10,000	UNI	Eletronicos FS Universal	190,9500	1.909,50
45	80,000	UNI	Pré filtro roçadeira Universal	21,3500	1.708,00

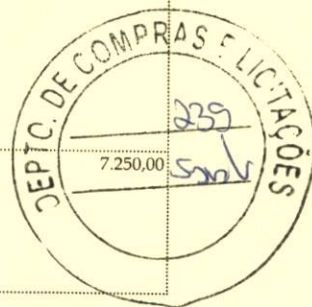
46	15,000	UNI	Cobertura (Capô) Universal	27,1500	407,250
47	20,000	UNI	Junta do Cilindro Universal	21,4500	429,000
48	10,000	UNI	Balancin FS Universal	17,1200	171,200
49	20,000	UNI	Junta do flange Universal	19,7000	394,000
50	20,000	UNI	Conexão Admissão Universal	65,0000	1.300,000
51	10,000	UNI	Volante ignição Universal	219,0000	2.190,000
52	35,000	UNI	Agulha de Admissão FS Universal	31,0000	1.085,000
53	35,000	UNI	Terminal de Vela FS Universal	29,9000	1.046,500
54	60,000	UNI	Porca da Faca FS Universal	19,5500	1.173,000
55	20,000	UNI	Junta da carcaça da FS Universal	28,6000	572,000
56	50,000	UNI	Mangueira do tanque de gasolina Universal	29,9000	1.495,000
57	40,000	UNI	Mangueira de impulso roçadeira Universal	29,9000	1.196,000
58	20,000	UNI	Mola do carritel FS Universal	33,5500	671,000
59	20,000	UNI	Tanque de combustível FS Universal	300,1500	6.003,000
60	30,000	UNI	Rosca 5mm helicoidal Universal	26,0000	780,000
61	50,000	UNI	Bucha 5mm Universal	25,9500	1.297,500
62	20,000	UNI	Bucha da vela Universal	30,6000	612,000
63	80,000	UNI	Ilhos do carritel universal Universal	15,6000	1.248,000
64	8,000	UNI	Módulo de ignição roçadeira Universal	180,0000	1.440,000
65	10,000	UNI	Botão giratório roçadeira Universal	29,7500	297,500
66	50,000	UNI	Lima 13/64 Universal	18,6000	930,000
67	50,000	UNI	Lima 5/32 Universal	21,0000	1.050,000
68	30,000	UNI	Lima Chata Universal	23,0000	690,000
69	10,000	UNI	Sabre 22 Facas p/ MS 170 Universal	285,9000	2.859,000
70	10,000	UNI	Sabre 36 Facas p/ MS 382 Universal	478,8500	4.788,500
71	10,000	UNI	Sabre 26 Facas p/ MS 382 Universal	486,6500	4.866,500
72	10,000	UNI	Sabre 26 Facas p MS HQ Universal	369,4500	3.694,500
73	200,000	UNI	Óleo p/ motores 2T Universal	43,8500	8.770,000
74	820,000	UNI	Faca 3/8 35 RM MS Universal	4,6000	3.772,000
75	20,000	UNI	Prisioneiro com porca MS Universal	16,0000	320,000
76	20,000	UNI	Cinta freio MS Universal	72,0000	1.440,000
77	10,000	UNI	Proteção mão MS Universal	60,2500	602,500
78	10,000	UNI	Borracha da tampa MS Universal	16,3300	163,300
79	14,000	UNI	Retentor MS Universal	23,5500	329,700
80	8,000	SV	Bomba de óleo MS Universal	323,9000	2.591,200
81	8,000	UNI	Embreagem MS Universal	196,8000	1.574,400
82	10,000	UNI	Tambor da embreagem MS Universal	214,1500	2.141,500
83	20,000	UNI	Coroa 3/8x7 MS Universal	33,6500	673,000
84	12,000	UNI	Gaiola Agulha do pistão MS Universal	47,3000	567,600
85	8,000	UNI	Sem fim da bomba MS Universal	70,0000	560,000
86	10,000	UNI	Mangueira de óleo MS Universal	36,6000	366,000
87	40,000	UNI	Cordão da partida MS Universal	8,0000	320,000
88	20,000	UNI	Polia da partida MS Universal	33,9500	679,000
89	20,000	UNI	Mola da partida MS Universal	66,1500	1.323,000
90	8,000	UNI	Condutor ar MS Universal	38,3000	306,400
91	10,000	UNI	Tampa da partida cpl MS Universal	345,9500	3.459,500
92	10,000	UNI	Fio da chave MS Universal	16,8000	168,000
93	5,000	UNI	Eletronicos da MS Universal	255,0000	1.275,000
94	4,000	UNI	Volante de ignição MS Universal	179,5500	718,200
95	20,000	UNI	Cabo de Vela CPL MS Universal	28,6000	572,000
96	8,000	UNI	Escapamento MS Universal	133,4000	1.067,200
97	8,000	UNI	Suporte do escape MS Universal	28,8000	230,400
98	50,000	UNI	Parafusos Todos Universal	6,3000	315,000
99	10,000	UNI	Filtro de ar cpl MS Universal	78,9000	789,000



100	8,000	UNI	Mola do acelerador carburador MS Universal	29,0000	232,00
101	6,000	UNI	Prisioneiro carburador MS Universal	15,5000	93,00
102	20,000	UNI	Junta flange MS Universal	22,9500	459,00
103	20,000	UNI	Reparo carburador MS Universal	132,6000	2.652,00
104	16,000	UNI	Agulha carburador MS Universal	33,0000	528,00
105	14,000	UNI	Balancin do carburador MS Universal	29,9500	419,30
106	60,000	UNI	Vela de ignição MS Universal	28,8000	1.728,00
107	6,000	UNI	Cilindro com pistão Universal	890,0000	5.340,00
108	20,000	UNI	Junta Cilindro MS Universal	14,5000	290,00
109	10,000	UNI	Anel de compressão MS Universal	37,2000	372,00
110	6,000	UNI	Pistão 52mm Motosserra Universal	339,8000	2.038,80
111	12,000	UNI	Gaiola Agulha do pistão MS Universal	60,2000	722,40
112	20,000	UNI	Rolamento MS Universal	49,7500	995,00
113	6,000	UNI	Virabrequim MS Universal	912,0000	5.472,00
114	10,000	UNI	Alavanca afogador MS Universal	26,0000	260,00
115	10,000	UNI	Chapa do sabre MS Universal	32,0000	320,00
116	20,000	UNI	Segurança corrente MS Universal	29,6000	592,00
117	10,000	UNI	Esticador de corrente MS Universal	33,0000	330,00
118	10,000	UNI	Jogo junta MS Universal	41,0000	410,00
119	10,000	UNI	Chave interruptor Universal	28,3000	283,00
120	6,000	UNI	Tampa tanque óleo MS Universal	40,1500	240,90
121	6,000	UNI	Trava acelerador MS Universal	21,0000	126,00
122	6,000	UNI	Gatilho do acelerador MS Universal	16,2000	97,20
123	4,000	UNI	Carcaça do tanque da MS Universal	479,0000	1.916,00
124	20,000	UNI	Mangueira combustível MS Universal	36,2000	724,00
125	12,000	UNI	Filtro combustível MS Universal	36,0000	432,00
126	16,000	UNI	Amortecedor P.R.G. MS Universal	33,9500	543,20
127	8,000	UNI	Cabo alça punho MS Universal	157,7000	1.261,60
128	6,000	UNI	Amortecedor chapa Universal	49,0000	294,00
129	3,000	UNI	Eletronicos MS Universal	212,0000	636,00
130	10,000	UNI	Embuchamento 5mm MS Universal	27,0000	270,00
131	4,000	UNI	Cobertura do capo Universal	112,0000	448,00
132	8,000	UNI	Jogo de junta de vedação 382 Universal	116,0000	928,00
133	8,000	UNI	Conexão MS Stihl Universal	84,2000	673,60
134	20,000	UNI	Terminal de vela Universal	31,4500	629,00
135	6,000	UNI	Alavanca interna do freio MS Universal	34,4500	206,70
136	6,000	UNI	Alavanca externa do freio MS Universal	38,0000	228,00
137	6,000	UNI	Tampa tanque gasolina MS Universal	36,5500	219,30
138	20,000	UNI	Bujão do amortecedor pequeno MS Universal	15,5000	310,00
139	6,000	UNI	Chave combinada MS Universal	49,5000	297,00
140	10,000	UNI	Manipolo da partida Universal	46,3500	463,50
141	6,000	UNI	Tirante do acelerador de aço Universal	19,2000	115,20
142	2,000	UNI	Carcaça lado direito 382 Universal	149,0000	298,00
143	2,000	UNI	Carcaça lado esquerdo 382 Universal	149,0000	298,00
144	10,000	UNI	Lamina Trator HQ Universal	299,0000	2.990,00
145	10,000	UNI	Correia da roçadeira trator Universal	565,0000	5.650,00
146	6,000	UNI	Torre facas trator (mandril CPL) Universal	449,9500	2.699,70
147	4,000	UNI	Pneu trator dianteiro Husqvarna	742,0000	2.968,00
148	4,000	UNI	Pneu Trator Traseiro Husqvarna	838,0000	3.352,00
149	150,000	HRS	Serviços de Manutenção de Motosserras marcas Stihl, modelos 170, 220, 382 e similares. - Serviços de Manutenção de Motosserras marcas Stihl, modelos 170, 220, 382 e similares.	90,0000	13.500,00



150	200,000	HR	Serviços de Manutenção de Roçadeiras marca Stihl, modelos 160, 220 e similares. - Serviços de Manutenção de	18.000,00
				90,0000
			Roçadeiras marca Stihl, modelos 160, 220 e similares.	
151	50,000	HR	Serviços de Manutenção de Mini Trator roçadeira Husqvarna modelos YTH 2042, MZ52, LTH 1738 e similares. - Serviços	145,0000
			de Manutenção de Mini Trator roçadeira Husqvarna modelos YTH 2042, MZ52, LTH 1738 e similares.	
Total Geral:				272.646,53



(Duzentos e setenta e dois mil , seicentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

Itararé , 17 de Junho de 2025


João de Oliveira

J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES LTDA ME

Av. Dr. David Federmann - 807 - Centro - Pirai do Sul - PR. CEP: 84.240-000 - Tel: (42) 3236.3220

CNPJ: 05.343.326/0001-35 Inscr. Est: 90268900-10 - jmg@gmail.com

Orçamento 09062512

Nº	Quantidade	Uni	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	80,000	UNI	Carretel universal Linhaço	48,50000	3.880,00
2	30,000	UNI	Lima chata Oregon	22,8500	685,50
3	80,000	UNI	Lâmina duas pontas Linhaço	R\$ 39,00	3.120,00
4	12,000	UNI	Conjunto coroa pinhao roçadeira Stihl	312,0000	3.744,00
5	10,000	UNI	Flange interno roçadeira Stihl	82,2500	822,50
6	10,000	UNI	Flange externo roçadeira Stihl	82,2500	822,50
7	36,000	UNI	Rolamentos roçadeira Universal	42,0000	1.512,00
8	20,000	UNI	Eixo cardan roçadeira Stihl	185,3000	3.706,00
9	12,000	UNI	Tubo do cardan roçadeira Stihl	210,1500	2.521,80
10	10,000	UNI	Escapamento roçadeira Stihl	93,2000	932,00
11	15,000	UNI	Embreagem roçadeira Stihl	169,5000	2.542,50
12	30,000	UNI	Mola da embreagem roçadeira Stihl	23,8400	715,20
13	30,000	UNI	Cabo de vela roçadeira Stihl	26,2000	786,00
14	15,000	UNI	Jogo junta roçadeira Stihl	33,1500	497,25
15	40,000	UNI	Cordão roçadeira Stihl	12,1200	484,80
16	16,000	UNI	Mola partida roçadeira Stihl	43,1000	689,60
17	20,000	UNI	Manipulo partida roçadeira Stihl	38,4500	769,00
18	16,000	UNI	Tampa partida roçadeira Stihl	220,4000	3.526,40
19	20,000	UNI	Polia partida roçadeira Stihl	35,6000	712,00
20	10,000	UNI	Respiro tanque roçadeira Stihl	30,3000	303,00
21	62,000	UNI	Filtro gasolina roçadeira Stihl	25,2000	1.562,40
22	35,000	UNI	Filtro ar roçadeira Stihl	45,2500	1.583,75
23	30,000	UNI	Juntas flange roçadeira Stihl	15,6500	469,50
24	100,000	UNI	Vela Ignição roçadeira Stihl	23,2000	2.320,00
25	20,000	UNI	Cilindro com pistão roçadeira Stihl	487,5000	9.750,00
26	20,000	UNI	Pistão para roçadeira Stihl	258,9500	5.179,00
27	15,000	UNI	Virabrequim roçadeira Stihl	556,5000	8.347,50
28	30,000	UNI	Rolamento virabrequim para roçadeira Stihl	38,4000	1.152,00
29	20,000	UNI	Retentor para roçadeira Stihl	32,1500	643,00
30	15,000	UNI	Carburador roçadeira Stihl	215,0000	3.225,00
31	25,000	UNI	Reparo carburador roçadeira Stihl	77,2500	1.931,25
32	20,000	UNI	Cinturão roçadeira Stihl	101,0500	2.021,00
33	6,000	UNI	Caixa de transmissão roçadeira Stihl	314,1000	1.884,60
34	15,000	UNI	Gatilho acelerador roçadeira Stihl	73,0500	1.095,75
35	10,000	UNI	Punho CPL roçadeira Stihl	195,0000	1.950,00
36	10,000	UNI	Tampa da gasolina roçadeira Stihl	48,5000	485,00
37	8,000	UNI	Tampa do arranque da roçadeira Stihl	102,9600	823,68
38	15,000	UNI	Tambor da embreagem roçadeira Stihl	129,0000	1.935,00
39	13,000	UNI	Proteção universal para roçadeira Stihl	110,0000	1.430,00
40	60,000	UNI	Limitador de altura Linhaço	26,1500	1.569,00
41	10,000	UNI	Interruptor roçadeira Linhaço	28,5000	285,00
42	50,000	UNI	Fio de Nylon Linhaço	298,6000	14.930,00
43	20,000	UNI	Cabo acelerador CPL Stihl	155,0000	3.100,00
44	10,000	UNI	Eletronicos FS Stihl	220,0000	2.200,00
45	80,000	UNI	Pré filtro roçadeira Stihl	22,0000	1.760,00
46	15,000	UNI	Cobertura (Capô) Stihl	95,9000	1.438,50
47	20,000	UNI	Junta do Cilindro Stihl	19,9500	399,00
48	10,000	UNI	Balancin FS Stihl	16,1500	161,50

49	20,000	UNI Junta do flange Stihl	18,7500	378,800
50	20,000	UNI Conexão Admissão Stihl	64,8000	1.296,00
51	10,000	UNI Volante ignição Linhaço	225,0000	2.250,00
52	35,000	UNI Agulha de Admissão FS Stihl	31,7000	109,50
53	35,000	UNI Terminal de Vela FS Linhaço	28,0000	980,00
54	60,000	UNI Porca da Faca FS Stihl	18,2000	1.092,00
55	20,000	UNI Junta da carcaça da FS Stihl	28,0000	560,00
56	50,000	UNI Mangueira do tanque de gasolina Linhaço	33,0000	1.650,00
57	40,000	UNI Mangueira de impulso roçadeira Linhaço	31,5000	1.260,00
58	20,000	UNI Mola do carritel FS Stihl	32,6000	652,00
59	20,000	UNI Tanque de combustível FS Stihl	304,2500	6.085,00
60	30,000	UNI Rosca 5mm helicoidal Stihl	21,2000	636,00
61	50,000	UNI Bucha 5mm Stihl	30,0000	1.500,00
62	20,000	UNI Bucha da vela Stihl	34,4000	688,00
63	80,000	UNI Ilhos do carritel universal Linhaço	12,9500	1.036,00
64	8,000	UNI Módulo de ignição roçadeira Stihl	178,5000	1.428,00
65	10,000	UNI Botão giratório roçadeira Stihl	29,3000	293,00
66	50,000	UNI Lima 13/64 Stihl	17,1500	857,50
67	50,000	UNI Lima 5/32 Stihl	16,7900	839,50
68	30,000	UNI Lima Chata Oregon	22,2800	668,40
69	10,000	UNI Sabre 22 Facas p/ MS 170 Stihl	290,5500	2.905,50
70	10,000	UNI Sabre 36 Facas p/ MS 382 Stihl	490,0000	4.900,00
71	10,000	UNI Sabre 26 Facas p/ MS 382 Stihl	390,0000	3.900,00
72	10,000	UNI Sabre 26 Facas p MS HQ Stihl	387,0000	3.870,00
73	200,000	UNI Óleo p/ motores 2T Stihl	45,0000	9.000,00
74	820,000	UNI Faca 3/8 35 RM MS Stihl	3,8000	3.116,00
75	20,000	UNI Prisoneiro com porca MS Stihl	18,0000	360,00
76	20,000	UNI Cinta freio MS Stihl	69,9000	1.398,00
77	10,000	UNI Proteção mão MS Stihl	63,1500	631,50
78	10,000	UNI Borracha da tampa MS Stihl	14,5000	145,00
79	14,000	UNI Retentor MS Stihl	25,0000	350,00
80	8,000	SV. Bomba de óleo ms Stihl	320,0000	2.560,00
81	8,000	UNI Embreagem MS Stihl	190,0000	1.520,00
82	10,000	UNI Tambor da embreagem MS Stihl	210,0000	2.100,00
83	20,000	UNI Coroa 3/8x7 ms Stihl	38,9500	779,00
84	12,000	UNI Gaiola Agulha do pistão MS Stihl	47,5000	570,00
85	8,000	UNI Sem fim da bomba MS Stihl	63,5500	508,40
86	10,000	UNI Mangueira de óleo MS Stihl	34,8500	348,50
87	40,000	UNI Cordão da partida MS Stihl	8,9000	356,00
88	20,000	UNI Polia da partida MS Stihl	36,0000	720,00
89	20,000	UNI Mola da partida MS Stihl	64,7500	1.295,00
90	8,000	UNI Condutor ar MS Stihl	36,5000	292,00
91	10,000	UNI Tampa da partida cpl MS Stihl	360,0000	3.600,00
92	10,000	UNI Fio da chave MS Stihl	14,2000	142,00
93	5,000	UNI Eletronicos da MS Stihl	246,0000	1.230,00
94	4,000	UNI Volante de ignição MS Stihl	190,0000	760,00
95	20,000	UNI Cabo de Vela CPL MS Stihl	26,5000	530,00
96	8,000	UNI Escapamento MS Stihl	132,9000	1.063,20
97	8,000	UNI Suporte do escape MS Stihl	26,4500	211,60
98	50,000	UNI Parafusos Todos Stihl	5,5000	275,00
99	10,000	UNI Filtro de ar cpl MS Stihl	85,0000	850,00
100	8,000	UNI Mola do acelerador carburador MS Stihl	26,0000	208,00
101	6,000	UNI Prisoneiro carburador MS Stihl	12,3500	74,10
102	20,000	UNI Junta flange MS Stihl	20,7500	415,00



103	20,000	UNI	Reparo carburador MS Stihl	125,0000	2.500,00
104	16,000	UNI	Agulha carburador MS Stihl	29,9000	428,40
105	14,000	UNI	Balancin do carburador MS Stihl	32,3000	452,20
106	60,000	UNI	Vela de ignição MS Stihl	27,3000	1.638,00
107	6,000	UNI	Cilindro com pistão Stihl	932,0000	5.592,00
108	20,000	UNI	Junta Cilindro MS Stihl	13,5000	270,00
109	10,000	UNI	Anel de compressão MS Stihl	38,3000	383,00
110	6,000	UNI	Pistão 52mm Motosserra Stihl	320,0000	1.920,00
111	12,000	UNI	Gaiola Agulha do pistão MS Stihl	52,5000	630,00
112	20,000	UNI	Rolamento MS Stihl	52,2500	1.045,00
113	6,000	UNI	Virabrequim MS Stihl	810,0000	4.860,00
114	10,000	UNI	Alavanca afogador MS Stihl	27,5500	275,50
115	10,000	UNI	Chapa do sabre MS Stihl	22,0000	220,00
116	20,000	UNI	Segurança corrente MS Stihl	28,0000	560,00
117	10,000	UNI	Esticador de corrente MS Stihl	32,3000	323,00
118	10,000	UNI	Jogo junta MS Stihl	35,7000	357,00
119	10,000	UNI	Chave interruptor Stihl	26,0000	260,00
120	6,000	UNI	Tampa tanque óleo MS Stihl	44,0000	264,00
121	6,000	UNI	Trava acelerador MS Stihl	19,6500	117,90
122	6,000	UNI	Gatilho do acelerador MS Stihl	17,0000	102,00
123	4,000	UNI	Carcaça do tanque da MS Stihl	480,0000	1.920,00
124	20,000	UNI	Mangueira combustível MS Stihl	37,0000	740,00
125	12,000	UNI	Filtro combustível MS Stihl	35,4000	424,80
126	16,000	UNI	Amortecedor P.R.G. MS Stihl	37,0000	592,00
127	8,000	UNI	Cabo alça punho MS Stihl	158,0000	1.264,00
128	6,000	UNI	Amortecedor chapa Stihl	48,0000	288,00
129	3,000	UNI	Eletronicos MS Stihl	205,3900	616,17
130	10,000	UNI	Embuchamento 5mm MS Stihl	22,0000	220,00
131	4,000	UNI	Cobertura do capo Stihl	105,0000	420,00
132	8,000	UNI	Jogo de junta de vedação 382 Stihl	106,7500	854,00
133	8,000	UNI	Conexão MS Stihl	86,2200	689,76
134	20,000	UNI	Terminal de vela Stihl	33,4500	669,00
135	6,000	UNI	Alavanca interna do freio MS Stihl	32,7000	196,20
136	6,000	UNI	Alavanca externa do freio MS Stihl	34,0000	204,00
137	6,000	UNI	Tampa tanque gasolina MS Stihl	30,1500	180,90
138	20,000	UNI	Bujão do amortecedor pequeno MS Stihl	11,3000	226,00
139	6,000	UNI	Chave combinada MS Stihl	58,0000	348,00
140	10,000	UNI	Manipolo da partida Stihl	44,0000	440,00
141	6,000	UNI	Tirante do acelerador de aço Stihl	17,1000	102,60
142	2,000	UNI	Carcaça lado direito 382 Stihl	155,0000	310,00
143	2,000	UNI	Carcaça lado esquerdo 382 Stihl	148,0000	296,00
144	10,000	UNI	Lamina Trator HQ Stihl	280,0000	2.800,00
145	10,000	UNI	Correia da roçadeira trator Stihl	580,0000	5.800,00
146	6,000	UNI	Torre facas trator (mandril CPL) Stihl	464,7500	2.788,50
147	4,000	UNI	Pneu trator dianteiro Husqvarna	713,9900	2.855,96
148	4,000	UNI	Pneu Trator Traseiro Husqvarna	858,7500	3.435,00
149	150,000	HRS	Serviços de Manutenção de Motosserras marcas Stihl, modelos 170, 220, 382 e similares. - Serviços de Manutenção de Motosserras marcas Stihl, modelos 170, 220, 382 e similares.	89,6000	13.440,00
					0,00
					0,00
			Serviços de Manutenção de Roçadeiras marca Stihl, modelos 160, 220 e similares. - Serviços de Manutenção de		18.000,00
150	200,000	HR		90,0000	
			Roçadeiras marca Stihl, modelos 160, 220 e similares.		0,00



151 50,000 HR Serviços de Manutenção de Mini Trator roçadeira Husqvarna
modelos YTH 2042, MZ52, LTH 1738 e similares. - Serviços

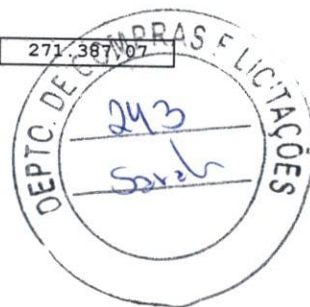
127,5000

6.375,00

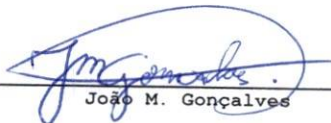
de Manutenção de Mini Trator roçadeira Husqvarna modelos
YTH 2042, MZ52, LTH 1738 e similares.

(Duzentos e setenta e hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e
e sete centavos.)

Total Geral: 271.387,07



Pirai do Sul , 15 de Junho de 2025


João M. Gonçalves

NOTA 355011A



Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA IN	DT. PESQ.*	VALOR UNIT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Lima 13/64	50	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 17,15	R\$ 857,50	R\$ 17,88	R\$ 893,75
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 18,60	R\$ 930,00		
									R\$ -		
2	Lima 5/32	50	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 16,79	R\$ 839,50	R\$ 18,90	R\$ 944,75
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00		
									R\$ -		
3	Lima Chata	30	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 22,28	R\$ 668,40	R\$ 22,64	R\$ 679,20
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 23,00	R\$ 690,00		
									R\$ -		
4	Sabre 22 Fxas p/ MS 170	10	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 290,55	R\$ 2.905,50	R\$ 288,23	R\$ 2.882,25
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 285,90	R\$ 2.859,00		
									R\$ -		
5	Sabre 36 Fxas p/ MS 382	10	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00	R\$ 484,43	R\$ 4.844,25
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 478,85	R\$ 4.788,50		
									R\$ -		
6	Sabre 26 Fxas p/ MS 382	10	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00	R\$ 438,33	R\$ 4.383,25
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 486,65	R\$ 4.866,50		
									R\$ -		
7	Sabre 26 Fxas p MS HQ	10	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00	R\$ 378,23	R\$ 3.782,25
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 369,45	R\$ 3.694,50		
									R\$ -		
8	Óleo p/ motores 2T	200	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	R\$ 44,43	R\$ 8.885,00
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 43,85	R\$ 8.770,00		
									R\$ -		
9	Faca 3/8 35 RM MS	820	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 3,80	R\$ 3.116,00	R\$ 4,20	R\$ 3.444,00
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 4,60	R\$ 3.772,00		
									R\$ -		
10	Prisioneiro com porca MS	20	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 18,00	R\$ 360,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 16,00	R\$ 320,00		
									R\$ -		
11	Cinta freio MS	20	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00	R\$ 70,95	R\$ 1.419,00
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00		
									R\$ -		
12	Proteção mão MS	10	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 63,15	R\$ 631,50	R\$ 61,70	R\$ 617,00
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 60,25	R\$ 602,50		
									R\$ -		
13	Borracha da lâmpa MS	10	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 14,50	R\$ 145,00	R\$ 15,42	R\$ 154,15
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 16,33	R\$ 163,30		
									R\$ -		
14	Retentor MS	14	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 25,00	R\$ 350,00	R\$ 24,28	R\$ 339,85
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 23,55	R\$ 329,70		
									R\$ -		
15	Bomba oleo MS	8	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00	R\$ 321,95	R\$ 2.575,60
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 323,90	R\$ 2.591,20		
									R\$ -		
16	Embreagem MS	8	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00	R\$ 193,40	R\$ 1.547,20
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 196,80	R\$ 1.574,40		
									R\$ -		
17	Tambor da embreagem MS	10	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	R\$ 212,08	R\$ 2.120,75
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 214,15	R\$ 2.141,50		



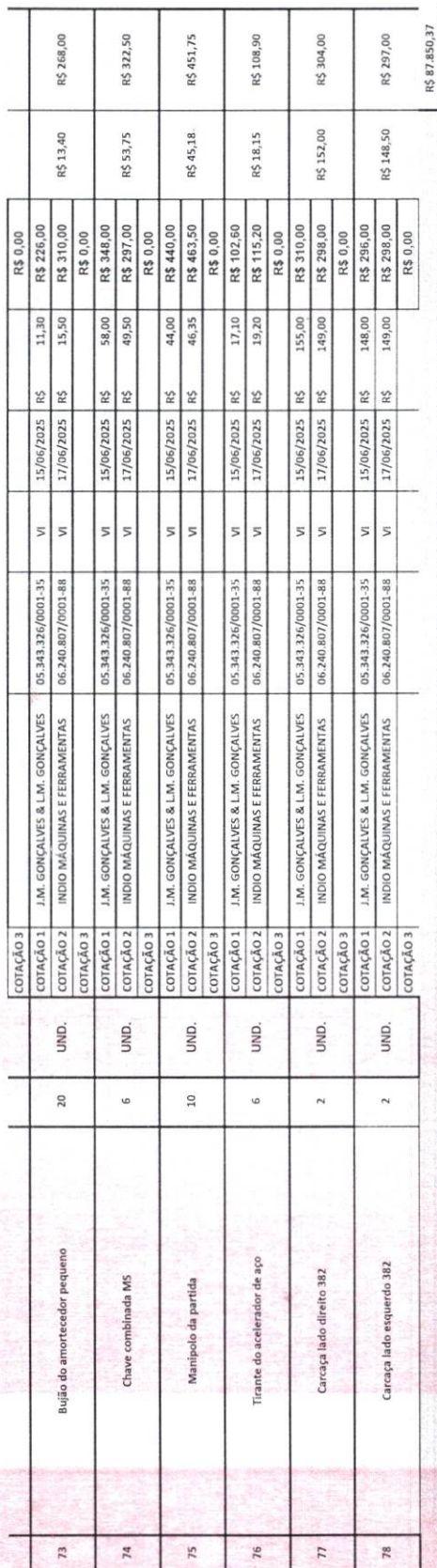
18	Coroa 3/8 X 7 MS	20	UND.	COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-	R\$ 36,30	R\$ 726,00
				COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	38,95	R\$	779,00		
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	33,65	R\$	673,00		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
19	Gaiola Agulha pistão	12	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	47,50	R\$	570,00	R\$ 47,40	R\$ 568,80
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	47,30	R\$	567,60		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
20	Sem fim da bomba MS	8	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	63,55	R\$	508,40	R\$ 66,78	R\$ 534,20
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	70,00	R\$	560,00		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
21	Mangueira de óleo MS	10	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	34,85	R\$	348,50	R\$ 35,73	R\$ 357,25
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	36,60	R\$	366,00		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
22	Cordão da partida MS	40	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	8,90	R\$	356,00	R\$ 8,45	R\$ 338,00
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	8,00	R\$	320,00		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
23	Polla da partida MS	20	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	36,00	R\$	720,00	R\$ 34,98	R\$ 699,50
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	33,95	R\$	679,00		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
24	Mola da Partida MS	20	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	64,75	R\$	1.295,00	R\$ 65,45	R\$ 1.309,00
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	66,15	R\$	1.323,00		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
25	Condutor Ar MS	8	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	36,50	R\$	292,00	R\$ 37,40	R\$ 299,20
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	38,30	R\$	306,40		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
26	Tampa da partida CPL MS	10	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	360,00	R\$	3.600,00	R\$ 352,98	R\$ 3.529,75
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	345,95	R\$	3.459,50		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
27	Fio da chave MS	8	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	14,20	R\$	113,60	R\$ 15,50	R\$ 124,00
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	16,80	R\$	134,40		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
28	Eletronico da MS	5	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	246,00	R\$	1.230,00	R\$ 250,50	R\$ 1.252,50
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	255,00	R\$	1.275,00		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
29	Volante de ignição MS	4	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	190,00	R\$	760,00	R\$ 184,78	R\$ 739,10
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	179,55	R\$	718,20		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
30	Cabo de vela CPL MS	20	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	26,50	R\$	530,00	R\$ 27,55	R\$ 551,00
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	28,60	R\$	572,00		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
31	Escapamento MS	8	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	132,90	R\$	1.063,20	R\$ 133,15	R\$ 1.065,20
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	133,40	R\$	1.067,20		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
32	Suporte do escape MS	8	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	26,45	R\$	211,60	R\$ 27,63	R\$ 221,00
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	28,80	R\$	230,40		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
33	Parafusos todos	50	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	5,50	R\$	275,00	R\$ 5,90	R\$ 295,00
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	6,30	R\$	315,00		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
34	Filtro ar CPL MS	10	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	85,00	R\$	850,00	R\$ 81,95	R\$ 819,50
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	78,90	R\$	789,00		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		
35	Mola do acelerador carburad MS	8	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	26,00	R\$	208,00	R\$ 27,50	R\$ 220,00
				COTAÇÃO 2	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	29,00	R\$	232,00		
				COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$	-	R\$	-		



36	Prisioneiro carburador MS	6	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 12,35	R\$ 74,10	R\$ 13,93	R\$ 83,55
37	Junta flange MS	20	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 20,75	R\$ 415,00	R\$ 21,85	R\$ 437,00
38	Reparo carburador MS	20	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 128,80	R\$ 2.576,00
39	Agulha carburador MS	16	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 29,90	R\$ 478,40	R\$ 31,45	R\$ 503,20
40	Balancim do carburador	14	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 32,30	R\$ 452,20	R\$ 31,13	R\$ 435,75
41	Veia de ignição MS	60	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 27,30	R\$ 1.638,00	R\$ 28,05	R\$ 1.683,00
42	Cilindro com Pistão	6	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 932,00	R\$ 5.592,00	R\$ 911,00	R\$ 5.466,00
43	Junta cilindro MS	20	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 13,50	R\$ 270,00	R\$ 14,00	R\$ 280,00
44	Anel de compressão MS	10	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 38,30	R\$ 383,00	R\$ 37,75	R\$ 377,50
45	Pistão 52mm Motosserra	6	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00	R\$ 329,90	R\$ 1.979,40
46	Galola Agulha do pistão MS	12	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 52,50	R\$ 630,00	R\$ 56,35	R\$ 676,20
47	Rolamento MS	20	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 52,25	R\$ 1.045,00	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
48	Virabrequim motosserra	6	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 810,00	R\$ 4.860,00	R\$ 861,00	R\$ 5.166,00
49	Alavanca afogador MS	10	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 27,55	R\$ 275,50	R\$ 26,78	R\$ 267,75
50	Chapa do sabre MS	10	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 27,00	R\$ 270,00
51	Segurança corrente MS	20	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 28,00	R\$ 560,00	R\$ 28,80	R\$ 576,00
52	Estilador corrente MS	10	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 32,30	R\$ 323,00	R\$ 32,65	R\$ 326,50
53	Jogo junta MS	10	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 35,70	R\$ 357,00	R\$ 38,35	R\$ 383,50



54	havi interruptor	10	UND.	COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 28,30	R\$ 283,00	R\$ 271,50
				COTAÇÃO 3							
55	Tampa tanque óleo MS	6	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 44,00	R\$ 264,00	R\$ 252,45
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 40,15	R\$ 240,90	
				COTAÇÃO 3							
56	Trava acelerador MS	6	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 19,65	R\$ 117,90	R\$ 121,95
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 21,00	R\$ 126,00	
				COTAÇÃO 3							
57	Gatilho do acelerador MS	6	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 17,00	R\$ 102,00	R\$ 99,60
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 16,20	R\$ 97,20	
				COTAÇÃO 3							
58	Carcaça do Tanque MS	4	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.918,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 479,00	R\$ 1.916,00	
				COTAÇÃO 3							
59	Mang combustivel MS	20	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 37,00	R\$ 740,00	R\$ 732,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 36,20	R\$ 724,00	
				COTAÇÃO 3							
60	Filtro combustivel MS	12	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 35,40	R\$ 424,80	R\$ 428,40
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 36,00	R\$ 432,00	
				COTAÇÃO 3							
61	Amortecedor P.R.G. MS	16	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 37,00	R\$ 592,00	R\$ 567,60
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 33,95	R\$ 543,20	
				COTAÇÃO 3							
62	Cabo alça punho MS	8	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 158,00	R\$ 1.264,00	R\$ 1.262,80
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 157,70	R\$ 1.261,60	
				COTAÇÃO 3							
63	Amortecedor Chapa	6	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 48,00	R\$ 288,00	R\$ 291,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 49,00	R\$ 294,00	
				COTAÇÃO 3							
64	Elétrônico MS	3	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 205,39	R\$ 616,17	R\$ 626,09
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 212,00	R\$ 636,00	
				COTAÇÃO 3							
65	Embuchamento 5mm MS	10	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 245,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 27,00	R\$ 270,00	
				COTAÇÃO 3							
66	Cobertura do capô	4	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 105,00	R\$ 420,00	R\$ 434,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 111,00	R\$ 444,00	
				COTAÇÃO 3							
67	Jogo de junta de vedação 382	8	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 106,75	R\$ 854,00	R\$ 891,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 116,00	R\$ 928,00	
				COTAÇÃO 3							
68	Conexão MS	8	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 86,22	R\$ 689,76	R\$ 681,68
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 84,20	R\$ 673,60	
				COTAÇÃO 3							
69	Terminal de Vela	20	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 33,45	R\$ 669,00	R\$ 640,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 31,45	R\$ 629,00	
				COTAÇÃO 3							
70	Alavanca interna do freio MS	6	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 31,70	R\$ 190,20	R\$ 201,45
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 34,45	R\$ 206,70	
				COTAÇÃO 3							
71	Alavanca externa do freio MS	6	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 34,00	R\$ 204,00	R\$ 216,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 36,00	R\$ 216,00	
				COTAÇÃO 3							
72	Tampa tanque gasolina	6	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 30,15	R\$ 180,90	R\$ 180,10
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 36,55	R\$ 219,30	



A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado?

g) Cite os itens que tiveram valores enquadados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NÃO SE APLICA

et Cite o(s) item(s) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inequívocos. Inconsistentes ou excessivamente elevados. NÃ O SE APLICA

DI Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentaram grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) NÃO

F) Outras informações relacionadas as cotações:

Responsável pela Pesquisa de Preços:

William César M. Peres

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos diários do Bolário Municipal 628/2024 Art. 6º, conforme o artigo 5º e seus incisos, devidamente apontados na planilha acima.

Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

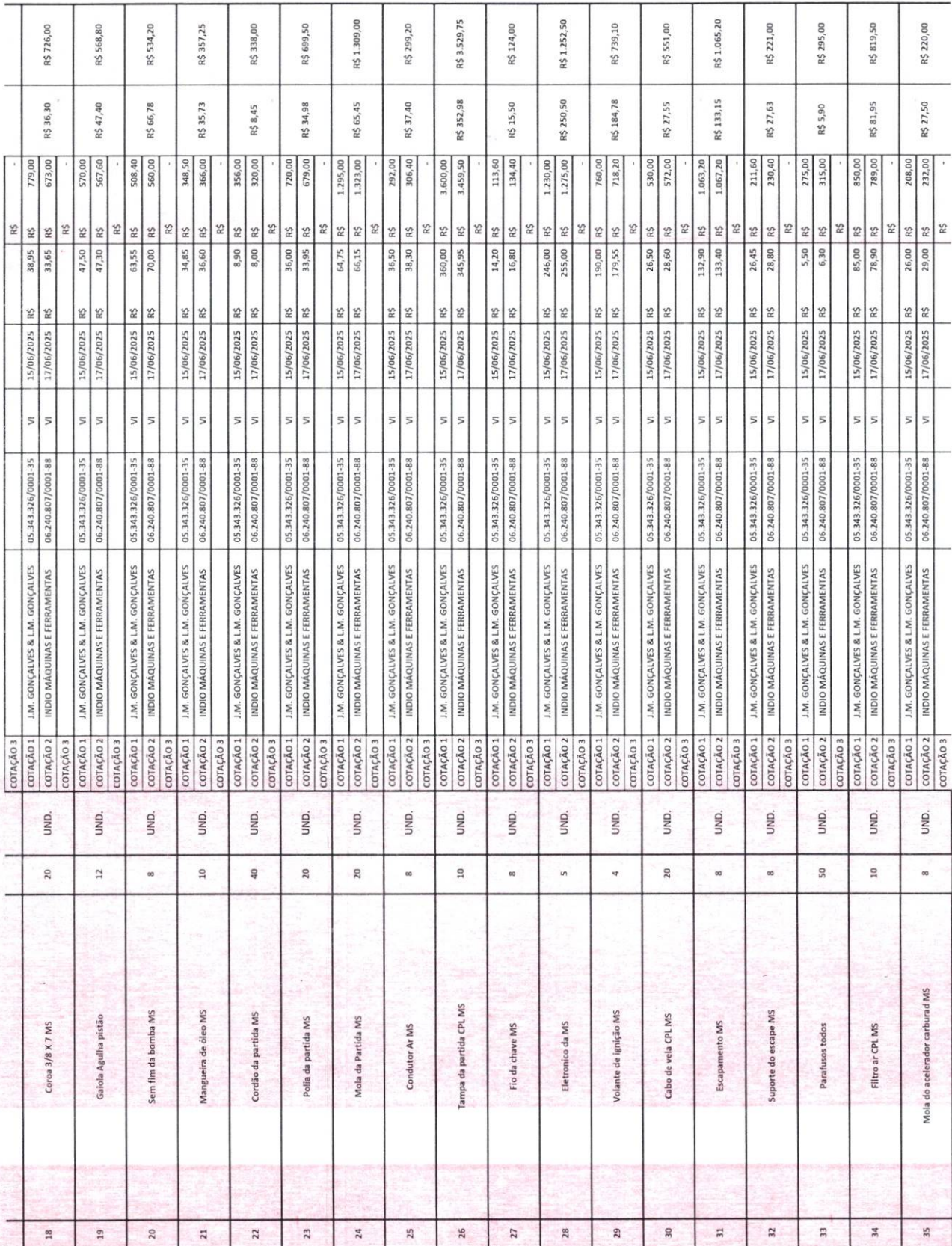
Data:	quarta-feira, 18 de junho de 2025
-------	-----------------------------------

ROCA DE 1EA



Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA R\$	DT. PESQ.*	VALOR UNIT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Lima 13/64	50	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 17,15	R\$ 857,50	R\$ 17,88	R\$ 893,75
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 18,60	R\$ 930,00		
									R\$ -		
2	Lima 5/32	50	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 16,79	R\$ 839,50	R\$ 18,90	R\$ 944,75
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00		
									R\$ -		
3	Lima Chata	30	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 22,28	R\$ 668,40	R\$ 22,64	R\$ 679,20
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 23,00	R\$ 690,00		
									R\$ -		
4	Sabre 22 Facas p/ MS 170	10	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 290,55	R\$ 2.905,50	R\$ 288,23	R\$ 2.882,25
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 285,90	R\$ 2.859,00		
									R\$ -		
5	Sabre 36 Facas p/ MS 382	10	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00	R\$ 484,43	R\$ 4.844,25
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 478,85	R\$ 4.788,50		
									R\$ -		
6	Sabre 26 Facas p/ MS 382	10	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00	R\$ 438,33	R\$ 4.383,25
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 486,65	R\$ 4.866,50		
									R\$ -		
7	Sabre 26 Facas p/ MS 110	10	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00	R\$ 378,23	R\$ 3.782,25
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 369,45	R\$ 3.694,50		
									R\$ -		
8	Óleo p/ motores 2T	200	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	R\$ 44,43	R\$ 8.885,00
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 43,85	R\$ 8.770,00		
									R\$ -		
9	Facas 3/8 35 RM MS	820	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 3,80	R\$ 3.116,00	R\$ 4,20	R\$ 3.444,00
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 4,60	R\$ 3.772,00		
									R\$ -		
10	Prisioneiro com porca MS	20	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 18,00	R\$ 360,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 16,00	R\$ 320,00		
									R\$ -		
11	Cinta freio MS	20	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00	R\$ 70,95	R\$ 1.419,00
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00		
									R\$ -		
12	Proteção mão MS	10	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 63,15	R\$ 631,50	R\$ 61,70	R\$ 617,00
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 60,25	R\$ 602,50		
									R\$ -		
13	Borracha da tampa MS	10	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 14,50	R\$ 145,00	R\$ 15,42	R\$ 154,15
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 16,33	R\$ 163,30		
									R\$ -		
14	Retentor MS	14	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 25,00	R\$ 350,00	R\$ 24,28	R\$ 339,85
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 23,55	R\$ 329,70		
									R\$ -		
15	Bomba oleo MS	8	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00	R\$ 321,95	R\$ 2.575,60
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 323,90	R\$ 2.591,20		
									R\$ -		
16	Embreagem MS	8	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00	R\$ 193,40	R\$ 1.547,20
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 196,80	R\$ 1.574,40		
									R\$ -		
17	Tambor da embreagem MS	10	UND.	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	R\$ 212,08	R\$ 2.120,75
				INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 214,15	R\$ 2.141,50		





36	Priosteiro carburador MS	6	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 12,35	R\$ 74,10	R\$ 13,93	R\$ 83,55
37	Junta flange MS	20	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 20,75	R\$ 415,00	R\$ 21,85	R\$ 437,00
38	Reparo carburador MS	20	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 128,80	R\$ 2.576,00
39	Agulha carburador MS	16	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 29,90	R\$ 478,40	R\$ 31,45	R\$ 503,20
40	Balancim do carburador	14	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 32,30	R\$ 452,20	R\$ 31,13	R\$ 435,75
41	Vela de ignição MS	60	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 27,30	R\$ 1.638,00	R\$ 28,05	R\$ 1.683,00
42	Cilindro com Pistão	6	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 932,00	R\$ 5.592,00	R\$ 911,00	R\$ 5.466,00
43	Junta cilindro MS	20	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 13,50	R\$ 270,00	R\$ 14,00	R\$ 280,00
44	Anel de compressão MS	10	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 38,30	R\$ 383,00	R\$ 37,75	R\$ 377,50
45	Pistão 52mm Motosserra	6	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00	R\$ 329,90	R\$ 1.979,40
46	Gaiola Agulha do pistão MS	12	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 52,50	R\$ 630,00	R\$ 56,35	R\$ 676,20
47	Rolamento MS	20	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 52,25	R\$ 1.045,00	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
48	Virabrequim motosserra	6	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 810,00	R\$ 4.860,00	R\$ 861,00	R\$ 5.166,00
49	Alavanca afofador MS	10	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 27,55	R\$ 275,50	R\$ 26,78	R\$ 267,75
50	Chapa do albre MS	10	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 27,00	R\$ 270,00
51	Segurança corrente MS	20	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 28,00	R\$ 560,00	R\$ 28,80	R\$ 576,00
52	Esticador corrente MS	10	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 32,30	R\$ 323,00	R\$ 32,65	R\$ 326,50
53	Jogo junta MS	10	UND.	COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI	15/06/2025	R\$ 35,70	R\$ 357,00	R\$ 38,35	R\$ 383,50



54	havi Interruptor	10	UND.	COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 28,30	R\$ 283,00	R\$ 27,15	R\$ 271,50
				COTAÇÃO 3								
55	Tampa tanque óleo MS	6	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 44,00	R\$ 264,00	R\$ 42,08	R\$ 252,45
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 40,15	R\$ 240,90		
				COTAÇÃO 3								
56	Trava acelerador MS	6	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 19,65	R\$ 117,90	R\$ 20,33	R\$ 121,95
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 21,00	R\$ 126,00		
				COTAÇÃO 3								
57	Gatilho do acelerador MS	6	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 17,00	R\$ 102,00	R\$ 16,60	R\$ 99,60
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 16,20	R\$ 97,20		
				COTAÇÃO 3								
58	Carcaça do Tanque MS	4	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00	R\$ 479,50	R\$ 1.918,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 479,00	R\$ 1.916,00		
				COTAÇÃO 3								
59	Mang combustivel MS	20	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 37,00	R\$ 740,00	R\$ 36,60	R\$ 732,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 36,20	R\$ 724,00		
				COTAÇÃO 3								
60	Filtro combustivel MS	12	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 35,40	R\$ 424,80	R\$ 35,70	R\$ 428,40
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 36,00	R\$ 432,00		
				COTAÇÃO 3								
61	Amortecedor P.R.G. MS	16	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 37,00	R\$ 592,00	R\$ 35,48	R\$ 567,60
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 33,95	R\$ 543,20		
				COTAÇÃO 3								
62	Cabo 1/4 punho MS	8	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 158,00	R\$ 1.264,00	R\$ 157,85	R\$ 1.262,80
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 157,70	R\$ 1.261,60		
				COTAÇÃO 3								
63	Amortecedor Chapa	6	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 48,00	R\$ 288,00	R\$ 48,50	R\$ 291,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 49,00	R\$ 294,00		
				COTAÇÃO 3								
64	Elétrônico MS	3	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 205,39	R\$ 616,17	R\$ 208,70	R\$ 626,09
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 212,00	R\$ 636,00		
				COTAÇÃO 3								
65	Embuchamento 5mm MS	10	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 22,00	R\$ 220,00	R\$ 24,50	R\$ 245,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 27,00	R\$ 270,00		
				COTAÇÃO 3								
66	Cobertura do capô	4	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 105,00	R\$ 420,00	R\$ 108,50	R\$ 434,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 111,00	R\$ 448,00		
				COTAÇÃO 3								
67	Jogo de junta de vedação 382	8	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 106,75	R\$ 854,00	R\$ 111,38	R\$ 891,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 116,00	R\$ 928,00		
				COTAÇÃO 3								
68	Coneção MS	8	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 86,22	R\$ 689,76	R\$ 85,21	R\$ 681,68
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 84,20	R\$ 673,60		
				COTAÇÃO 3								
69	Terminal de Vela	20	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 33,45	R\$ 669,00	R\$ 32,45	R\$ 649,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 31,45	R\$ 629,00		
				COTAÇÃO 3								
70	Alavanca interna do freio MS	6	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 34,70	R\$ 196,20	R\$ 33,58	R\$ 201,45
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 34,45	R\$ 206,70		
				COTAÇÃO 3								
71	Alavanca externa do freio MS	6	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 34,00	R\$ 204,00	R\$ 36,00	R\$ 216,00
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 38,00	R\$ 228,00		
				COTAÇÃO 3								
72	Tampa tanque gasolina	6	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	VI	15/06/2025	R\$ 30,15	R\$ 180,90	R\$ 33,35	R\$ 200,10
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	VI	17/06/2025	R\$ 36,55	R\$ 219,30		



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NÃO SE APLICA

C) Cite o(s) item(s) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. NÃO SE APLICA

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentem grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO

E) Outras informações relacionadas as cotações:

Responsável pela Pesquisa de Preços:	William César M. Feres
--------------------------------------	------------------------

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência se fundamenta nos ditames do Decreto Municipal 628/2024 Art. 6º, conforme o artigo 5º e seus incisos, devidamente apontados na planilha acima.

Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

Data: quarta-feira, 18 de junho de 2025

Flora

Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	RAZÃO SOCIAL *	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA (I)	DT. PESQ. *	VALOR UNIT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Serviços de Manutenção de Motosserras marcas Stihl, modelos 170, 220, 382 e similares.	150	H	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI VI	15/06/2025	R\$ 89,60	R\$ 13.440,00	R\$ 89,80	R\$ 13.470,00
							17/06/2025	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00		
2	Serviços de Manutenção de Rogadeiras marca Stihl, modelos 160, 220 e similares.	200	H	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI VI	15/06/2025	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
							17/06/2025	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00		
3	Serviços de Manutenção de Mini Trator roçadeira Husqvarna modelos YTH 2042, MZ52, LTH 1738 e similares.	50	H	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES COTAÇÃO 1 COTAÇÃO 2 COTAÇÃO 3	05.343.326/0001-35 06.240.807/0001-88	VI VI	15/06/2025	R\$ 127,50	R\$ 6.375,00	R\$ 136,25	R\$ 6.812,50
							17/06/2025	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00		
R\$ 38.282,50											

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () (X) NÃO

B) Cite os itens que tiveram valores inadequados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NÃO SE APLICA

C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados NÃO SE APLICA

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentaram grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, justificando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO

E) Outras informações relacionadas as cotações:

Responsável pela Pesquisa de Preços:

William César M. Peres

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames do Edital Municipal 628/2024 Art. 6º, conforme o artigo 5º e seus incisos, devidamente apontados na planilha acima.

Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

Data: quarta-feira, 18 de junho de 2025



TRATADA



Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA IN	DT. PESQ.*	VALOR UNIT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Lamina Trator HQ	10	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	15/06/2025	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00		
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	17/06/2025	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00	R\$ 289,50	R\$ 2.895,00
				COTAÇÃO 3						R\$ 0,00	
2	Correia da Rospadeira trator	10	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	15/06/2025	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00		
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	17/06/2025	R\$ 565,00	R\$ 5.650,00	R\$ 572,50	R\$ 5.725,00
				COTAÇÃO 3						R\$ 0,00	
3	Torre facas trator (mandril CPL)	6	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	15/06/2025	R\$ 464,75	R\$ 2.788,50		
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	17/06/2025	R\$ 449,95	R\$ 2.699,70	457,35	R\$ 2.744,10
				COTAÇÃO 3						R\$ 0,00	
4	Pneu Trator Dianteiro	4	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	15/06/2025	R\$ 713,99	R\$ 2.855,96		
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	17/06/2025	R\$ 742,00	R\$ 2.968,00	727,995	R\$ 2.911,98
				COTAÇÃO 3						R\$ 0,00	
5	Pneu Trator Traseiro	4	UND.	COTAÇÃO 1	J.M. GONÇALVES & L.M. GONÇALVES	05.343.326/0001-35	15/06/2025	R\$ 858,75	R\$ 3.435,00		
				COTAÇÃO 2	INDIO MÁQUINAS E FERRAMENTAS	06.240.807/0001-88	17/06/2025	R\$ 838,00	R\$ 3.352,00	R\$ 848,38	R\$ 3.393,50
				COTAÇÃO 3						R\$ 0,00	
											R\$ 17.669,58

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

Responsável pela Pesquisa de Preços:

William César M. Peres

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames do Decreto Municipal 628/2024 Art. 6º, conforme o artigo 5º e seus incisos, devidamente apontados na planilha acima.

Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

Data: quarta-feira, 18 de junho de 2025

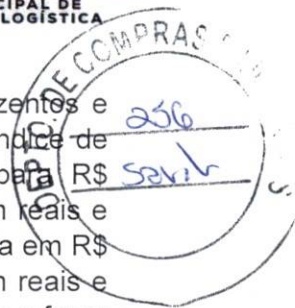
A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? SIM () NÃO (X)

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc): NÃO SE APLICA

C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. NÃO SE APLICA

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) NÃO ()

E) Outras informações relacionadas as cotações:



Visto que o valor para renovação do contrato de R\$ 257.010,36 (duzentos e cinquenta e sete mil e dez reais e trinta e seis centavos) aplicado o índice de inflação acumulado nos últimos 12 meses (IPCA) de 5,79% irá para R\$ 271.891,25 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) e os orçamentos apresentados ficaram na média em R\$ 271.981,56 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), ficando economicamente viável renovar o contrato a fazer uma nova licitação.

Jaguariaíva, 26 de junho de 2025.


William César de Mendonça Peres
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística



INDICAÇÃO CONTÁBIL

123/2025

Protocolo nº 7682/2025

Prezados,

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, sendo o valor a ser licitado R\$ 275.891,25 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), certifico que:

- [X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias.

Objeto: Manutenção de roçadeiras, motosserras e mini trator

Projeto/Ativ.: 2.026 - Conservação E Manutenção da Frota Municipal

Despesa: (129) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 0000 – Recursos Ordinários (Livre)

Recurso: 0510 – Taxas – Exercício Poder de Policia

Diante do exposto, solicito que os trâmites necessários sejam providenciados para a efetivação do procedimento.

Jaguariaíva, 01 de julho de 2025.


Adriane D'Andréa Ronqui
Diretora de Planejamento

Dep. de Planejamento, Gestão de Convênios e Prestação de Contas



Processo/Ano: 7682/2025

Interessado: EMLS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Assunto: Aditivo contrato 294/2024

Destinatário: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

DESPACHO

Trata-se de solicitação realizada pela empresa EMLS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, requerendo aditivo referente ao contrato nº 294/2024, conforme documentação apresentada em anexo.

Preliminarmente, determino que o protocolo seja devidamente juntado ao processo originário para fins de regularidade procedimental.

Após a juntada, remetam-se os autos na integralidade à Secretaria de Negócios Jurídicos (SENJUR), requerendo parecer jurídico acerca da viabilidade do aditivo solicitado, considerando os aspectos legais e contratuais pertinentes.

Jaguariaíva-PR, 01 de julho de 2025.

N. Moura

Geovane Moura Jorge

Superintendente de Governança em aquisições e contratações



PARECER JURÍDICO



SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31-2024.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Assunto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE PELA INFLAÇÃO.

Empresas: EMLS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

I. DA CONSULTA

A consulta versa sobre a possibilidade de celebração de Termo Aditivo de prazo no contrato das empresas: EMLS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual dos contratos administrativo n. 294/2024, assinados em 24 de julho de 2024 e com prazo de vigência de 12 meses conforme contrato administrativo celebrado com a municipalidade, bem como requerimento de reajuste pela inflação dos últimos 12 meses, conforme cláusula quarta, parágrafo quarto.

O pedido foi instruído com as solicitações e justificativas da SEMIL.

Saliento a tempestividade da solicitação.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



II.I - DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

A NLLC previu no Capítulo V os seguintes regramentos sobre a duração dos contratos:

CAPÍTULO V DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Parágrafo único. Não serão objeto de cancelamento automático os restos a pagar vinculados a contratos de duração plurianual, senão depois de encerrada a vigência destes, nem os vinculados a contratos rescindidos, nos casos dos §§ 8º e 9º do art. 90 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. § 1º A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data. § 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



(...)

Art. 112. Os prazos contratuais previstos nesta Lei não excluem nem revogam os prazos contratuais previstos em lei especial.

O art. 106 estipulou que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ter prazo inicial de até 5 (cinco) anos, observando-se que:

a) a autoridade competente do órgão contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (fase preparatória – para fixação do prazo plurianual);

b) a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

c) a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Nessa opção, a extinção mencionada ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

d) aplica-se o prazo inicial de até 5 (cinco) anos ao contrato de aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

Nota-se que o planejamento a longo prazo com certificação de crédito orçamentário associado à vantagem econômica do contrato foi incluído como premissa básica para execução dos contratos administrativos.

Válido, ainda, citar que os contratos de aluguel de equipamentos e de utilização de programas de informática foram equiparados aos contratos de prestação de serviços contínuos.

II.II- DO PROCEDIMENTO PARA CONTINUIDADE DO CONTRATO PLURIANUAL

A vantajosidade na celebração do contrato por prazo superior a um ano deverá ser avaliada durante o planejamento da licitação ou contratação direta e a justificativa correspondente deverá constar do ETP.

Celebrado contrato plurianual, a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção. Com isso,

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

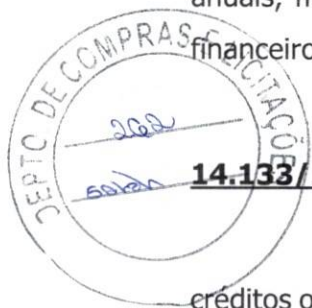
(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br





verifica-se que o contrato com prazo plurianual evita formalização de prorrogações anuais, mas, obriga a avaliação da existência de orçamento a cada início de exercício financeiro e da vantagem na continuidade da contratação.



Para cumprimento da premissa fixada pela Lei nº

14.133/2021, a instrução processual deve conter:

a) no início da contratação, atestado da existência de créditos orçamentários – essa exigência será suprida com a emissão da nota de empenho englobando a despesa da contratação para o exercício inicial;

b) no início de cada exercício financeiro, atestado da existência de créditos orçamentários vinculados à contratação – caberá ao fiscal/gestor solicitar referido atestado à unidade competente (Secretaria de Orçamento e Finanças), o qual deverá ser anexado aos autos;

c) no início de cada exercício financeiro, a demonstração da vantagem na continuidade da contratação – a lei menciona “vantagem” da contratação de forma genérica, envolvendo todos os aspectos, não necessariamente sendo apenas econômica. Deverá, portanto, ser avaliada a vantagem ou não da continuidade da contratação com a correspondente certificação nos autos pelo fiscal e gestor do contrato.

II.III - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO CONTINUADA

O art. 107 dispôs que a duração dos contratos de prestação de serviços e fornecimentos contínuos pode ser prorrogada até o limite de 10 (dez) anos, desde que atendidas as seguintes diretrizes:

- 1) previsão em edital;
- 2) prorrogações sucessivas, sem solução de continuidade;
- 3) que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração;
- 4) possibilidade de negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

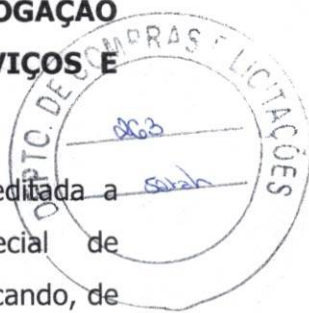
Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



**II.IV- DO PROCEDIMENTO PARA PRORROGAÇÃO
DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS E
FORNECIMENTOS CONTÍNUOS**



Após publicação da Lei nº 14.133/2021, foi editada a Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, ratificando, de forma expressa, a aplicabilidade da Instrução Normativa nº 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (norma que disciplina o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional nas suas avenças regidas pela Lei nº 8.666/93) aos contratos regidos pela novel legislação, senão vejamos, in verbis:

Art. 1º Fica autorizada a aplicação da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, no que couber, para a realização dos processos de licitação e de contratação direta de serviços de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

No que diz respeito à demonstração da vantajosidade econômica (condições e preços vantajosos), entendemos que permanece aplicável a Orientação Normativa nº 60/2020 da AGU, até sobrevenha orientação atualizada. Diante disso, considerando os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, pela IN 05/2017 e pela ON 60/2020 da AGU, a instrução processual destinada à prorrogação da vigência dos contratos de prestação de serviços e fornecimentos contínuos, incluindo os contratos de aluguel de equipamentos e de utilização de programas de informática, deve observar as diretrizes abaixo consignadas:

- 1) Previsão da possibilidade de prorrogação no edital/contrato;
- 2) Prazo máximo de 10 (dez) anos, somadas a vigência inicial e as prorrogações;
- 3) Prorrogação sucessiva dentro do prazo de vigência, sem solução de continuidade;
- 4) Manifestação da CONTRATADA aceitando a prorrogação;

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



5) Relatório do FISCAL do contrato informando se há o

cumprimento satisfatório da execução contratual, das condições impostas expressamente no contrato (ver cláusula de prorrogação), com prestação regular dos serviços, e, por fim, se houve alguma aplicação de penalidade à Contratada;

5.1) Sendo o caso de serviço prestado com dedicação exclusiva de mão de obra, o relatório do FISCAL deve abranger de forma detalhada a análise do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e recolhimentos do FGTS;

6) Análise de Viabilidade da Contratação (APENAS para os contratos de TI, com base no art. 12, inciso I, §1º c/c art. 14, parágrafo único da Resolução nº 182/2013 do CNJ, ainda vigente, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça);

7) Demonstração da vantajosidade econômica:

7.1) Nos contratos de serviço contínuo **SEM** dedicação de mão de obra exclusiva aplica-se o entendimento da ON nº60/2020 da AGU: I) **É facultativa a realização de pesquisa de preços para fins de prorrogação do prazo de vigência de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra nos casos em que haja manifestação técnica motivada no sentido de que o índice de reajuste adotado no instrumento convocatório acompanha a variação dos preços do objeto contratado;**

II) A pesquisa de preços para fins de prorrogação do prazo de vigência dos contratos administrativos de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra é obrigatória nos casos em que não for tecnicamente possível atestar que a variação dos preços do objeto contratado tende a acompanhar a variação do índice de reajuste estabelecido no edital;

7.2) Nos contratos de serviço contínuo COM dedicação de mão de obra exclusiva, que contemplem previsão de repactuação, será dispensada realização de pesquisa de mercado já estando assegurada a vantajosidade econômica nesses instrumentos de equivalência de preço (Acórdão 1.214/2013 e IN nº 05/2017);

8) Manifestação do GESTOR do contrato justificando a necessidade e interesse da Administração na prorrogação do contrato;

9) Quando for o caso, comprovação de negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados os pagos no primeiro ano de contratação;

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



10) Comprovação da manutenção das condições de habilitação

exigidas na licitação/contratação, sobretudo:

I - Relatório de ocorrência SICAF demonstrando que a contratada não foi penalizada com as sanções de declaração de inidoneidade, suspensão temporária ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação;

II - Certidão do SICAF e/ou Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e FGTS;

III - Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ;

IV - Declarações negativas de vínculo empregatício dos sócios da contratada com este Tribunal;

V - Consulta ao Portal da Transparência do Governo;

VI - Documentos relativos à qualificação econômico-financeira, quando for o caso (exigido na licitação);

VI - Documentos relativos à qualificação técnica, quando for o caso (exigido na licitação).

11) Comprovação da circunstância ou requisito que autorizou a contratação direta, quando for o caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

12) Exigência de renovação/reforço da garantia contratual por parte da Contratada, quando for o caso, devendo constar a obrigação do Termo Aditivo;

13) Autorização da autoridade competente, atestando, inclusive, que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração;

14) Comprovação de disponibilidade orçamentária com indicação do crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, e declaração de que os recursos relativos a exercícios futuros serão consignados nas leis orçamentárias vindouras, com a oportuna indicação dos créditos e empenhos para sua cobertura.

DO REAJUSTE INFLACIONÁRIO

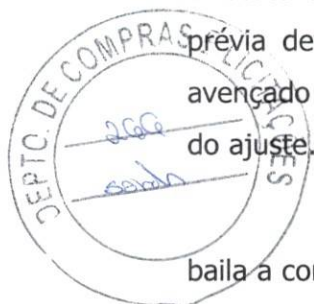
O requerimento sob análise também pleiteou pelo aumento de valores em razão do reajuste conforme o IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado). O conceito de reajuste de preços está intimamente ligado à indexação inflacionária, ou seja, é instituto de revisão de valores contratuais corroídos pelos efeitos da inflação. Este

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



instituto é aplicado aos contratos em geral, inclusive aos administrativos, mediante a prévia definição e pactuação de índices que visam recuperar o valor originalmente avençado na contratação, reduzidos pelos efeitos inflacionários no decorrer da vigência do ajuste.

Explicando melhor a definição acima, é salutar trazer à baila a conceituação de Lucas Rocha Furtado:

"O reajuste de preços está relacionado a variações de custos de produção que, por serem previsíveis, poderão estar devidamente indicados no contrato. Normalmente, são utilizados como critérios para promover o reajuste do valor do contrato índices que medem a inflação, como o índice nacional de preços ao consumidor – INPC, índices setoriais, ou índices de variação salarial. As cláusulas que prevêm o reajuste de preços tem o único objetivo de atualizar os valores do contrato em face de situações previsíveis (expectativa de inflação, variação de salários etc.)."

A bem da verdade, o reajuste de preços deve ser visto como meio de reposição de perdas geradas pela inflação". (g.n.)

O reajuste de preços deve ser utilizado, portanto, para reposições das perdas monetárias geradas pelos efeitos da inflação, sendo que sua aplicação e critério de reajuste (índices) devem estar, necessariamente, previstos nos instrumentos convocatório e contratual.

Neste cenário, e não invadindo o campo discricionário da futura decisão da autoridade superior, e nem nas manifestações proferidas por todo o quadro técnico da gestão municipal aqui envolvido, e tão somente em análise estrita e vinculada à viabilidade jurídica ou não, do caso em questão, esta Procuradoria não identifica objeções ao prosseguimento, com a formalização de aditivo contratual visando a prorrogação de prazo, pois a demanda está revestida de justificativas e de documentos requisitados em lei.

Para análise do termo aditivo, deve atender os seguintes requisitos:

- I- Há justificativa formal para prorrogação contratual? Foi realizada a pesquisa de preços? A pesquisa de preços reflete o valor de mercado dos serviços contratados?

Houve demonstração da vantajosidade da
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



contratação para a Administração Pública? Houve

concordância da empresa contratada?

II- Consta dos autos Parecer Técnico Favorável do Fiscal do Contrato?

III- A contratada mantém as condições habilitatórias? Foi atestado que não existe proibitivo a que a empresa contratada preste serviços à Administração Pública, com a juntada aos autos das seguintes consultas: Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa (CEIS); Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); consulta negativa ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades Federais, Estaduais e Municipais (CADIN) e (CND);

IV- Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos.

Após os esclarecimentos anteriores e manifestação EXPRESSA do Chefe do Poder Executivo, bem como, o cumprimento total dos 04 itens anteriores, poderá o contrato administrativo ser aditivado.

III. CONCLUSÃO

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe à prorrogação de prazo contratual e reajuste pela inflação no contrato administrativo n. 294/2024, sendo assim, a possibilidade jurídica resta amparada no art. 107 da Lei 14.133/2021, **condicionada** ao cumprimento dos 04 itens ressaltados neste parecer.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, opino pela **POSSIBILIDADE** de realização do aditivo requerido em relação ao prazo de vigência e ao reajuste contratual pela inflação **INPC/IBGE 5,79%**, nos termos do artigo 107 da

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



Lei 14.133/2021¹, **CONDICIONADO ao atendimento total de 04 itens (I, II, III e IV) ressaltados neste parecer.**

NOTA-SE QUE HOUE CUMPRIMENTO DOS ITENS I, II E IV, FALTANDO APENAS O ITEM III.

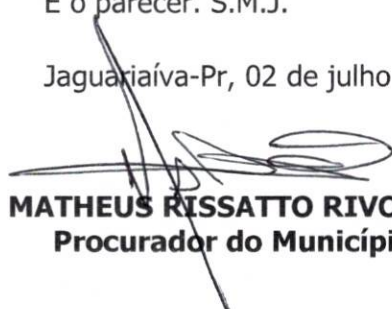
Encaminhamento ao Controle Interno para ciência e manifestação.

O aditivo deverá ter a sua vigência a partir de 24 de junho de 2025.

Ademais, trata-se o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação, sendo assim, poderá o chefe do executivo municipal discordar do presente parecer, que detém caráter obrigatório em prorrogação de contratos administrativos, **mas não, vinculante.**

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 02 de julho de 2025.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

¹. Art. 107. **Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente**, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente **ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração**, permitida a negociação com o contratado.



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 11/07/2025 11h16min

Número 3188 Validade 10/08/2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EMLS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 36560847000178

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeituras Municipais

Conferência

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNU4EPUMSHVQDZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 11 de Julho de 2025



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037232989-73



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.560.847/0001-78**

Nome: **EMLS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.560.847/0001-78
Razão Social: EMLS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA JOAO THON 61 BLOCO A SALA 04 / MATARAZZO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062022205493318303

Informação obtida em 03/07/2025 15:15:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMLS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.560.847/0001-78

Certidão nº: 37546620/2025

Expedição: 03/07/2025, às 15:16:25

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMLS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.560.847/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMLS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.560.847/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

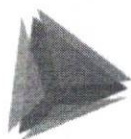
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:27 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **E403.C820.1C7B.02AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



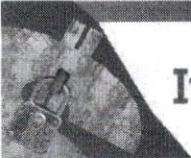
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36560847000178

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (03/07/2025 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.560.847/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6866.CB0C.98D0.5116 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2025 15:24:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMLS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **36.560.847/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo/Ano: 7682/2025

Interessado: EMLS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Assunto: Aditivo referente ao contrato administrativo nº 294/2024.

Destinatário: Gabinete do Prefeito.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 71/2024, que trata de contratação de empresa especializada em manutenção de motosserras, roçadeiras e mini trator. Após análise detalhada dos autos, constatou-se a necessidade de autorização expressa para a celebração dos termos aditivos.

Desta forma, encaminho o presente processo para deliberação de Vossa Excelência, solicitando, caso entenda pertinente, a autorização para adoção das providências indispensáveis ao regular prosseguimento do feito.

Por derradeiro, requer-se o encaminhamento dos autos à SENJUR para elaboração dos termos aditivos.

Jaguariaíva-PR, 11 de julho de 2025.

Geovane Moura Jorge

Superintendente de Governança em aquisições e contratações



GABINETE DO PREFEITO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 04170/2025

À

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

1) **AUTORIZO** o pedido na forma solicitada às folhas 277, com base no parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Matheus Rissatto Rivoiro, sito as folhas 259 a 268, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para as providências cabíveis **desde que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 11/07/2025


José Sloboda
Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 294/2024 – Ata 134/24
(Pregão Eletrônico n. 031/2024 – Processo de Licitação n.071/2024)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguaraiava/Pr, Prefeito do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATANTE: **EMLS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 36.560.847/0001-78, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações contratuais condicionadas ao protocolo geral nº7682/2025 para a prorrogação contratual em relação ao prazo de vigência por mais **12 MESES** a partir de **24 de junho de 2025 até 24 de junho de 2026**.
- 1.2 O reajuste dos valores inicialmente contratado no percentual do IPCA de 5,79%, cujo valor global estabelecido é de **R\$271.891,26(duzentos e sententa e um mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos)**, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir de 24 de junho de 2025.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 16 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
JOSÉ SLOBODA – Prefeito
CONTRATANTE

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EMLS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

EMLS MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:36560847000
178

Assinado de forma digital por
EMLS MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:36560847000178
Dados: 2025.08.25 10:56:44
-03'00'

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva

PE 31-2024 - ADITIVO



De senjur <senjur@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para Dpto de Compras <contratos@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 16/07/2025 17:22

 1º TERMO ADITIVO - PREGAO ELETRONICO 31-2024_ATA 134-24_EMLS MAQUINAS E EQUIP... (~474 KB)

segue anexo aditivo